

DECRETO Nº 014/2024
DE: 22 de março de 2024.

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO

em: 22/03/2024

DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPEMA, SUAS SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE, NO FERIADO DA PÁSCOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA, Prefeita do Município de Urupema, usando da competência que lhe confere o Art. 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições legais sobre a matéria:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do Município de Urupema da forma a seguir:

Dia 28/03/2024 Ponto Facultativo no período da tarde.

Art. 2º Caberá a cada Secretaria Municipal definir as atividades que, em razão de sua natureza não possam ser suspensas durante o período citado, disciplinando sua oferta ao público através de escala de trabalho.

Art. 3º As situações caracterizadas de urgência e emergência, os serviços essenciais que forem demandados, necessários de atendimento, poderão ser convocados os servidores municipais, nas respectivas áreas e setores, pelo Executivo Municipal e ou pelo Diretor do Departamento.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura de Urupema - SC em: 22 de março de 2024.



CRISTIANE MUNIZ PAGANI ALMEIDA
Prefeita de Urupema - SC.